



Parecer nº 2019423			
Interessado	Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
Modalidade de Licitação	Dispensa nº 016/2014		
Ordenadora de Despesa	Mara Regina Xavier Belo		
Assunto/ Objeto	6º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 040/2014 – Locação de imóvel para servir como UMEI ESPERANÇA.		
Locador	Lourival Dantas Lira	Contrato nº 040/2014	Valor: R\$ 27.416,40
Fiscal de Contrato	Lauro Sérgio Costa Silva – Portaria nº 578/2018-SEMED		
Vigência	01/04/2019 a 31/12/2021		

I – INTRODUÇÃO

Tratam os autos da análise do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 040/2014, originado da Dispensa nº 016/2014, tendo como objeto a locação de imóvel para servir como UMEI ESPERANÇA, firmado com o Sr. Lourival Dantas Lira, o qual deu entrada nesta Controladoria em 03/06/2019 às 09h12 através do Memo. nº 287/2019-SEMED, para Análise Técnica e posterior Parecer do termo.

II – ANÁLISE DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O processo foi instruído com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Duas vias do 6º Termo Aditivo assinado por Locatária e Locador e duas testemunhas (sem paginação);
- ✓ Memo nº 016/2019-SEMED, datado de 19/03/2019 (fl. 01);
- ✓ Manifestação Preliminar da Secretária da SEMED datada em 19/03/2019 (fl. 02);
- ✓ Notificação ao Locador solicitando manifestação de interesse pela prorrogação do contrato (fl. 03);
- ✓ Resposta do Locador, datada de 21/03/2019, aceitando a prorrogação do contrato (fl. 04);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 05);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação (fl. 06);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesa (fl. 07);
- ✓ Decreto nº 017/2018-SEMGOF de nomeação da secretária da SEMED (fl.08);
- ✓ Justificativa da Ordenadora de Despesa, datada de 25/03/2019 (fls. 09/10);
- ✓ Minuta do respectivo Termo Aditivo (fls. 11/12);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 040/2014 (fls. 13/16);
- ✓ Portaria nº 578/2018-SEMED designando a fiscal do Contrato (fl. 17);
- ✓ Parecer jurídico nº 082/2019/SEMED de 28/03/2019, emitido pelo Dr. Danilo Machado Aguiar – Procurador Jurídico “favorável a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas” (fls. 18/21);
- ✓ Uma via do 6º Termo Aditivo assinada pelo Locador e Locatária e duas testemunhas (fls. 22/23);
- ✓ Extrato do 6º Termo Aditivo em 29/03/2019 (fl. 24);
- ✓ Certidões Fiscais e Trabalhistas (fls. 25/30);
- ✓ Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias (fl. 31);
- ✓ Relatório do Fiscal do Contrato em 28/03/2019 (fls. 32/35);
- ✓ Print do Portal da Transparência (fl. 36);
- ✓ Publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 61 de 29/03/2019 (fl.37);
- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios, Ano X, nº 2202 de 29/03/2019 (fl.38);

III – DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

- 1- Foi juntado o Pedido de Autorização de Reserva de Dotação para o período de 03 (tres) meses apenas, portanto, esta secretaria deve apresentar a Reserva Orçamentária do exercício de 2019;
 - **Atendido**
- 2- Ausência do Demonstrativo de Dotação Orçamentária do exercício de 2019;
 - **Atendido**



III – DA CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2014 se encontra revestido das formalidades legais, o parecer é pela regularidade estando apto a continuar gerando despesa para municipalidade. **Recomendamos**: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência.

Santarém (PA), 14 de junho de 2019.

Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 88.289

Maria Ivonete Souza de Sá
Controladora Interina do Município
Portaria nº 090/2019 GAP/PMS